

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE
2022

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, sobre a Política Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com base nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, sobre a Política Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia de Covid-19 lançou o Brasil, a exemplo do que ocorreu em quase todos os países do mundo, em uma das mais graves crises sanitárias já enfrentadas por nossa nação. E a crise não foi só sanitária, mas se alastrou pelos diversos setores da economia, no trabalho, na renda e na vida social de todos.

Em que pesem os nefastos efeitos do alastramento do vírus, a pandemia aumentou, ou ressuscitou a percepção social a respeito da importância do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, em especial a relevância do setor farmacêutico, responsável pela descoberta,



desenvolvimento e distribuição de vacinas e antivirais. Do mesmo modo, a vulnerabilidade do Brasil, em relação a esse setor, ficou muito mais marcada e visível a todos, juntamente com a grande dependência que nosso país tem das importações, principalmente dos ingredientes farmacêuticos ativos.

Todo esse contexto trouxe um interesse maior sobre a Política Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial em Saúde. O principal questionamento que se faz, nesse momento, é se essa política, caso bem conduzida, pode alterar o nosso futuro. O Brasil precisa trilhar caminhos diferentes nesse tema para fortalecer a indústria brasileira que fornece produtos e tecnologias para os serviços de saúde para que nas próximas emergências em saúde, que certamente virão, o quadro de extrema vulnerabilidade que testemunhamos com a Covid-19 fique no passado.

O papel do Estado, nesse caso, não é só de formulador de políticas para induzir o desenvolvimento e inovação, mas é de utilizar o poder das compras públicas para direcionar o setor produtivo rumo ao atendimento às prioridades da sociedade que o alberga. Esse poder é algo que precisa ser adequadamente manejado para que possa realmente fortalecer aspectos estratégicos para a proteção da saúde coletiva, em bases universais e em respeito à integralidade.

Dessa forma, como um ponto de partida para essa mudança de rumos, seria de bom alvitre uma avaliação, sobre o ponto de vista operacional e de desempenho, da referida política, para que a partir desse diagnóstico possamos traçar os caminhos adequados para a mudança de nossa realidade. O TCU, tendo em vista sua notória competência e expertise nesse tipo de avaliação, pode contribuir de modo ímpar para a consecução desse ato de fiscalização ora proposto. Pelo exposto, submetemos à apreciação desta CSSF a presente PFC.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2021.



Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225027910900>

